

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS**ATO N. 044/2025 – MESA DIRETORA**

Declara luto oficial, por três dias, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo falecimento do ex-deputado Cícero Antônio de Souza.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no que dispõe o art. 30, do Regimento Interno deste Poder.

Considerando o falecimento do ex-deputado Cícero Antônio de Souza, aos 80 anos, ocorrido nesta quinta-feira (25), em São Paulo, onde estava internado em razão de um câncer;

Considerando que Cícero Antônio de Souza exerceu quatro mandatos consecutivos como deputado estadual entre 1986 e 2001, tendo presidido a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul de 1993 a 1995;

Considerando que, em seguida, tomou posse como Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul em 31 de dezembro de 2001, período em que exerceu a Presidência da Corte por quatro biênios consecutivos (2007-2008; 2009-2010; 2011-2012; 2013-2014);

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar luto oficial por três dias na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo falecimento do ex-deputado Cícero Antônio de Souza.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 26 de setembro de 2025.

Deputado **GERSON CLARO**

Presidente

Deputado **PAULO CORRÊA**

1º Secretário

Deputado **PEDRO KEMP**

2º Secretário

ATO N. 156/2025 – PRES/SALJ

Dispõe sobre a designação de fiscais e gestores de contrato para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 124, inciso VI, e no art. 6º, §2º, do Regulamento III, ambos da Lei nº 6.278, de 16 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como fiscais e gestores de contratos administrativos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul:

I – Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos: Mariana Balsanini de Carvalho, titular, Antonio Roberto Ribeiro Machado Júnior, suplente;

II – Secretaria de Comunicação Institucional: Alessandro Perin, titular, Karine Arruda Cortez, suplente;

III – Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade: Helinton Martins Vieira, titular, Leandro Ferreira de Almada, suplente;

IV – Secretaria de Gestão de Pessoas: Luis Henrique Soares Lima, titular, Edilaine Franca Figueiredo, suplente;

V – Secretaria de Infraestrutura: Karina Gonzales Cortes, Neder Schabib Péres e Roberto Valentim Cieslak Filho, titulares, Mara Lucia Barros Correa, suplente.

VI – Diretoria de Informática: Enio Marcelo Buzaneli e Cibele Alves de Mello Aranha, titulares, Tony Jacks

Salgado e Santos, suplente;

Parágrafo único. Os fiscais e gestores de contrato deverão observar, no desempenho de suas funções, as disposições do inciso II do art. 6º do Regulamento III da Lei nº 6.278, de 16 de julho de 2024, bem como as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Ato nº 063/2024 da Mesa Diretora e pela legislação pertinente.

Art. 2º Os servidores designados farão jus à Gratificação por Atividades Extraordinárias e Projetos (Gaep).

Art. 3º Ficam revogados o Ato da Mesa Diretora nº 19/2023, publicado no Diário Oficial da ALEMS nº 2.411, de 3 de abril de 2023; o Ato da Mesa Diretora nº 41/2023, publicado no Diário Oficial da ALEMS nº 2.477, de 14 de julho de 2023; o Ato da Mesa Diretora nº 49/2023, publicado no Diário Oficial da ALEMS nº 2.521, de 28 de setembro de 2023; e os demais atos de designação de fiscais de contrato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 2025.

Deputado **GERSON CLARO**
Presidente ALEMS

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 522/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **LAURENTINA APARECIDA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.06.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete da Deputada **GLEICE JANE**, com validade a contar de 1º de setembro de 2025.

Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 2025.

ATO Nº 523/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **LEISY CAMILA GOMES FERREIRA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IX, símbolo PLAP.06.9, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete da Deputada **GLEICE JANE**, com validade a contar de 1º de setembro de 2025.

Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 2025.

ATO Nº 524/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **LEISY CAMILA GOMES FERREIRA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.06.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete da Deputada **GLEICE JANE**, com validade a contar de 1º de setembro de 2025.

Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 2025.

ATO Nº 525/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;